



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N°. DE DE DE 2021.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00-SME”.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **“0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA”**, na ação **“4649 – MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
05.02.12.367.0223.4649	3.33.50.43	Subvenções Sociais	4.624,00	1016*
05.02.12.367.0223.4649	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	376,00	0001*
		TOTAL	5.000,00	

(*) Recurso 1016 – FNDE- PNAE – MEC; 0001 - LIVRE

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações ornamentarias.

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cod. Red.</u>	<u>RECURSO</u>
05.02.12.367.0223.4649	3.33.90.30	Material de Consumo	4.624,00	85352-6	1016*
05.02.12.367.0223.4649	3.33.90.30	Material de Consumo	376,00	84875-1	0001*
		TOTAL	5.000,00		

(*) Recurso 1016 – FNDE- PNAE – MEC; 0001 - LIVRE

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2021.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

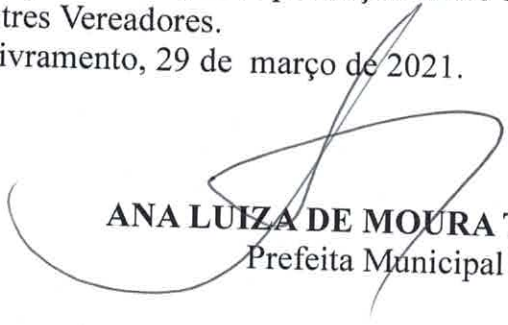
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00- SME”***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária para inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Educação recursos visando a celebração de convênio para repasse de valores correspondentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar referente ao número de alunos atendidos pela Escola de Educação Especial Caio César Beltrão Tettamanzy conforme Censo Escolar.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 29 de março de 2021.


ANA LUIZA DE MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal